



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 150 /2023**

**Projeto de “Regulamento de Gestão das Praias Balneares Integradas no Domínio Público Marítimo”**

**Período de Consulta Pública**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso nº 4308/2023, publicado no Diário da República N.º 42, 2ª Série, de 28 de fevereiro 2023, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião de 20 de dezembro de 2022, através da Proposta n.º 1527/2022, deliberou aprovar o Projeto de “Regulamento de Gestão das Praias Balneares Integradas no Domínio Público Marítimo” no Município de Cascais e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07-01-2015.

O período de 30 dias úteis terá início no dia a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Projeto de “Regulamento de Gestão das Praias Balneares Integradas no Domínio Público Marítimo” no Município de Cascais.

Durante o período de consulta pública, que decorre entre o dia 1 de março e o dia 11 de abril, os interessados poderão consultar o Regulamento na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) e participar através do endereço eletrónico **atendimento.municipal@cm-cascais.pt**, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 28 de fevereiro de 2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 06/03/2023.

O Fiscal Municipal,

